



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.664, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, com base na alínea “a” do artigo 96 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e no artigo 69 da Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100254/2016-16,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Decretar a Liquidação Extrajudicial da NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 85.031.334/0001-85, fixando o termo legal da liquidação em 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES**

Superintendente